

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

RE-IDENTIFICAÇÃO  
RECOMENDADA  
AOS 18 ANOS

NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Mirelly Santana dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS CRIGG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Pinelly Santana dos Santos*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 16.210.014-07 DATA DE EXPEDIÇÃO 16-02-2017

NOME MIRELLY SANTANA DOS SANTOS

FILIAÇÃO VANILSON MANOEL DOS SANTOS

MILENA BARBOSA DE SANTANA

NATURALIDADE VALENÇA BA

DATA DE NASCIMENTO 02-04-1999

DOC ORIGEM

C.NAS. CM VALENÇA BA DS  
SEDE LV 151 FL 191V RT 078656

CPF

072.332.086-11

*Luciano de Maria de A. A. Reis*  
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Unidade Escolar: Colégio Estadual Gentil Paraíso Martins

Endereço: Rua Professor Pedro Sancho, nº 49

Município: Valença

Ato de Criação da Unidade Escolar: Portaria SEC Nº 5240

Código: 11045

Bairro: Graça

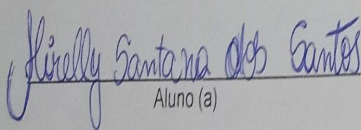
Estado: Bahia

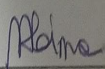
Diário Oficial: 19/06/2002

## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO

De acordo com os Art. 37 e 38 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, Resolução Nº 239, de 12 de dezembro de 2011 do Conselho Estadual de Educação e Portaria SEC Nº 6445 de 11 de setembro de 2017, certificamos que MIRELLY SANTANA DOS SANTOS, RG nº 16.210.014-07, filho (a) de VANILSON MANOEL DOS SANTOS e MILENA BARBOSA DE SANTANA, natural de VALENÇA, Estado BAHIA, nascido (a) em 02 DE ABRIL DE 1999, concluiu no ano de 2020 o Ensino Médio, sendo aprovado (a) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, instituído pelas Portarias Ministeriais nº 3.415/2004 e 783/2008 e Portaria INEP nº 147/2008, com direito a prosseguir estudos. O presente certificado tem validade nacional.

Valença – BAHIA, 04 de janeiro de 2022.

  
Aluno (a)

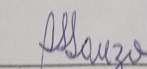


Diretor (a)

Mara Adriane L. Gonçalves

Diretora

Port. 00232626/20



Secretário (a)

A. Maria Souza

Secretária

Autorização 5.0076/12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO  
BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

MIRELLY SANTANA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO

02/04/1999

Nº INSCRIÇÃO

1596 5796 0523

D.V.

ZONA

031

SEÇÃO

0125

MUNICÍPIO / UF

VALENÇA/BA

DATA DE EMISSÃO

03/07/2017

JUIZ ELEITORAL

~~DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO~~  
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL  
Presidente do TRE-BA



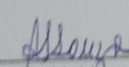
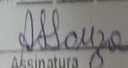
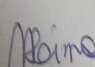
## HISTÓRICO ESCOLAR

Áreas de Conhecimento	Disciplinas	Pontos /Notas	Data Mês/Ano	Unidade Escolar	Cidade	UF	Nº de Inscrição
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	105	05/08/2018	Colégio Estadual Gentil Paraíso Martins	Valença	BA	181026593739
	Língua Estrangeira (Inglês)	105	05/08/2018	Colégio Estadual Gentil Paraíso Martins	Valença	BA	181026593739
Redação		6,8	05/08/2018	Colégio Estadual Gentil Paraíso Martins	Valença	BA	181026593739
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	103	05/08/2018	Colégio Estadual Gentil Paraíso Martins	Valença	BA	181026593739
	História	103	05/08/2018	Colégio Estadual Gentil Paraíso Martins	Valença	BA	181026593739
	Sociologia	103	05/08/2018	Colégio Estadual Gentil Paraíso Martins	Valença	BA	181026593739
	Filosofia	103	05/08/2018	Colégio Estadual Gentil Paraíso Martins	Valença	BA	181026593739
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	124	29/08/2020	Colégio Estadual Gentil Paraíso Martins	Valença	BA	201079448407
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	123	05/08/2018	Colégio Estadual Gentil Paraíso Martins	Valença	BA	181026593739
	Química	123	05/08/2018	Colégio Estadual Gentil Paraíso Martins	Valença	BA	181026593739
	Biologia	123	05/08/2018	Colégio Estadual Gentil Paraíso Martins	Valença	BA	181026593739

**Observações:**

a) Exame para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) mediante Portarias nº 3.415, de 21 de outubro de 2004 e nº 783, de 25 de junho de 2008 e pela Portaria INEP nº 147, de 04 de setembro de 2008.

b) Pontuação definida para aprovação pelo ENCCEJA, mínimo 100 (cem) pontos para cada Área de Conhecimento e nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos para a Redação.

 _____ Secretário(a) Maria Márcia Souza Secretária Assinatura 5.05784/12	Apostilamento D. Oficial. 30/12/21  _____ Assinatura	 _____ Diretor(a) Mara Adriane L. Gonçalves Diretora Port. 00232626/20
--	---	--